

## OFÍCIO

Nº 10/2022 (PPGAV)

---

DATA: 02/05/2022

---

DE: Coordenação de Pós-Graduação em Artes Visuais

---

PARA: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

---

ASSUNTO: Revogação Resolução 01.2020 - Colegiado do PPGAV

---

Prezados(as),

Considerando o término do Decreto de Calamidade Pública no Estado de Santa Catarina em 31 de março de 2022,

Considerando que a Resolução nº 01.2020 - Colegiado do PPGAV foi elaborada visando estabelecer diretrizes, orientações e deliberações em regime de excepcionalidade tendo em vista a pandemia Covid-19,

DEFINIU-SE

**A Resolução nº 01.2020 - Colegiado do PPGAV** permanecerá vigente **até dia 01.08.2022**, quando será automaticamente revogada.

**A partir de 01.08.2022** passam a vigorar as **determinações das resoluções internas do PPGAV, Mestrado e Doutorado**, sem alterações

**A Resolução n.01/2021 - Colegiado do PPGAV**, que dispõe sobre mudança de orientação no PPGAV, elaborada durante a pandemia, permanece vigente

**Situações específicas** deverão ser avaliadas e deliberadas pelo **Colegiado do PPGAV**

Atenciosamente,  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Alice de Oliveira Viana  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A556L8MY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALICE DE OLIVEIRA VIANA** (CPF: 025.XXX.609-XX) em 02/05/2022 às 15:26:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:30 e válido até 30/03/2118 - 12:39:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA2OTFfNjkxXzlwMjJfQTU1Nkw4TVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000691/2022** e o código **A556L8MY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.